



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO

N.º 2.779/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111698/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI

CNPJ N.º 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Contratante

COMERCIAL MALLONE LTDA - EPP

CNPJ N.º 00.589.733/0001-03

Contratada

Objeto: Rescisão do contrato n.º 2.779/2022, cujo objeto fora a Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI's), para os servidores da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, para atender a demanda de diversas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, por processo licitatório Pregão Presencial n.º 050/2022, anulando o valor de R\$ 8.053,46 (oito mil, cinquenta e três reais, quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

15.452.0002.2032.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

22.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTO E CULTURA

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data:

Amambai/MS, 17 de Maio de 2024.

Assinam:

EVALDO GONÇALVES – Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

CPF n.º 506.421.971-72

BENJAMIN BARBOSA – Representante da empresa.

CPF n.º 209.382.330-68